CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 006/2019

Processo administrativo nº 015/2019.
Requerente: Cleverson Bonfa e Sandra Fardin Pezzin Bonfa
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 424, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA
Inscrição Imobiliária: 033.00424.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Um lote urbano localizada na Avenida Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, de formato regular, medindo: **Frente** 1,78 m, **fundos** 1,73 m, **lado direito** 14,29 m e **lado esquerdo** 14,33 m, perfazendo uma área de 25,10 m², com as seguintes confrontações: na Frente, com a Avenida Duque de Caxias; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 033.00430.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 033.00422.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 071.00167.0000. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de setembro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB